



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

PORTARIA Nº 160/2.025

- De 30 de Setembro de 2.025 -

(Que designa Servidores Municipais para realizar funções gratificadas conforme Lei Complementar nº 1.688 de 30 de Agosto de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 1.789/2.025 de 14 de Fevereiro de 2.025, e dá outras providências).

FERNANDO ROSSI, Prefeito do Município de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei....

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, para julgamento das propostas: Dispensas, Pregão, Concorrência Pública, Concurso, Leilão e Diálogo Competitivo, da Prefeitura do Município de Inúbia Paulista, sendo designado os seguintes membros:

Agente de Contratação/Presidente da Comissão de Licitação

- Sônia Regina de Alencar, RG. 19.630.903-7 SSP/SP

Equipe de Apoio:

- Bárbara Laísia Bernardo Brito Lorencetti, RG. 47.426.288-1 SSP/SP
- Cristiane Freitas Lopes, RG. 30.397.331-6 SSP/SP
- Silvana Valesi de Araújo Lima, RG. 21.509.722 SSP/SP

Art. 2º - Em se tratando de Licitação correspondente a um Setor específico, seja qual modalidade for que se refere à aquisição de materiais ou serviços dos setores abaixo relacionados, o Setor de Licitação poderá convocar a presença de Servidores dos seguintes setores:

- Educação
- Saúde
- Merenda Escolar
- Almoxarifado
- Assistência Social
- Obras
- Diversos



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: secretaria@inubiapaulista.sp.gov.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

§ 1º - A presente comissão tem por função receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Art. 3º - Que designa Pregoeiros, para os Pregões Presenciais e Eletrônicos do Município, como segue:

- Monique Hubach Pierretti, RG. 45.863.916-3 SSP/SP

- Márcio Egídio Pieretti, RG. 24.773.038-5 SSP/SP

Art. 4 – Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/10/2025 com encerramento em 31/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista, 30 de Setembro de 2025.

FERNANDO ROSSI

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal, e publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.

CRISTIANE FREITAS LOPES

Diretora de Secretaria